

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

4 de Julho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 1649/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais TMME:

Major:

MAJG TMME Q 062169-C, Alfredo Luís Fonseca Nobre, COFA.

Fica na situação de supranumerário em relação ao respectivo quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 174.º do EMFAR, desde 1 de Agosto de 2005.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Agosto de 2005.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidade à direita do MAJ TMME 057397-D, José Manuel Mateus Castel Branco Ribeiro.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

4 de Julho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 1650/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea d) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 5 do artigo 253.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais PILAV:

Tenente-coronel:

MAJ PILAV Q 070833-L, António Augusto Azevedo dos Santos, BA 6.

Ocupa a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do TCOR PILAV 070848-J, Manuel Maria Mories Dionísio, verificada em 3 de Julho de 2006.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 3 de Julho de 2006.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

7 de Julho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 1651/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 253.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais PILAV:

Major:

CAP PILAV Q 091834-C, Paulo José Chambel Subtil Marques, BA 1.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2005.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidade à esquerda do CAP PILAV 091830-L, Joaquim José Morais de Oliveira.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

11 de Julho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 1652/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais TMME:

Major:

MAJG TMME Q 045163-A, António Luís Alves dos Santos, COFA.

Fica na situação de supranumerário em relação ao respectivo quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 174.º do EMFAR, desde 11 de Novembro de 2005.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 11 de Novembro de 2005.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidade à direita do MAJ TMME 045180-A, António Manuel Simões das Neves.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

18 de Julho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Comando de Pessoal da Força Aérea

Despacho n.º 21 237/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 4 do artigo 165.º, do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º, do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos SAS:

Sargento-ajudante:

1SAR SAS Q 061993-A, José Eduardo Fonseca Santos Cunha, BA 5.

Ao abrigo do n.º 5 do artigo 165.º do EMFAR, ocupa transitóriamente a vaga de SCH SAS deixada em aberto pela promoção ao posto imediato do SCH SAS 019201-F, Jorge de Jesus Mendes de Sousa, verificada em 1 de Setembro de 2006.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Setembro de 2006.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à esquerda do SAJ SAS 048443-B, José Gonçalves Pereira Lima.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

1 de Setembro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Artur Manuel Garcia Ribeiro Proença Prazeres*, TGEN/PILAV.

Direcção de Pessoal

Despacho n.º 21 238/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração